

WORKSHOP “O SETOR BANCÁRIO E OS RISCOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS”

SESSÃO “GESTÃO DOS RISCOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS – ONDE ESTAMOS”, SUBORDINADA AO TEMA “PERSPETIVA DAS INSTITUIÇÕES SUPERVISIONADAS: DESAFIOS E SOLUÇÕES“ (12.03.2024)

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA A.P.B.

Quero começar por agradecer ao Banco de Portugal o convite que me foi endereçado para apresentar a perspetiva do sector bancário nacional sobre os desafios e soluções inerentes à gestão dos riscos climáticos e ambientais.

As alterações climáticas e as suas consequências são hoje uma realidade incontornável.

À medida que nos vamos confrontando com as crescentes consequências dessas alterações, torna-se indispensável adotar medidas de mitigação, bem como de gestão dos riscos associados e que impendem sobre a atividade económica e, através dela, sobre o sistema financeiro.

O papel do sector bancário assume-se crítico, quer pelo impacto dos riscos físicos e de transição sobre os balanços e modelos de negócio, quer pelo volume significativo de financiamento que a economia vai necessitar para assegurar que os compromissos de neutralidade carbónica, assumidos pela União Europeia e por Portugal, são efetivamente cumpridos.

O sector bancário português está totalmente empenhado na prossecução da agenda da sustentabilidade e em corresponder às expectativas, neste domínio, dos reguladores – Banco Central Europeu (BCE), Autoridade Bancária Europeia e Banco de Portugal (BdP) – e da sociedade em geral.

Tal compromisso materializa-se, nomeadamente, na integração de fatores ESG na estratégia global das instituições, na definição de metas em termos de carteira de crédito e de investimento, na gestão dos riscos relacionados, no lançamento de linhas de crédito específicas, na estruturação de operações indexadas a objetivos de sustentabilidade, no lançamento de produtos de investimento, na adaptação de critérios de seleção de fornecedores e no vasto trabalho desenvolvido em estreita cooperação, com clientes e restantes *stakeholders*.

O processo de transição para uma economia hipocarbónica acarreta, contudo, vários desafios significativos, entre os quais gostaria de destacar a ausência de dados ESG em larga escala, fiáveis e comparáveis, essenciais não só para cumprir a legislação e corresponder às expectativas dos supervisores, mas também para auxiliar o processo de tomada de decisão das instituições.

Focando no tema que nos traz aqui hoje – a gestão de riscos climáticos e ambientais:

Em novembro de 2020, através do Guia sobre riscos climáticos e ambientais, o BCE apresentou um conjunto de 13 expectativas de supervisão, dirigidas às instituições significativas (SIs), cobrindo quatro áreas:

- modelo e estratégia de negócio;
- governo interno;
- gestão do risco; e
- divulgação de informação.

De modo a garantir um tratamento consistente e equilibrado entre entidades supervisionadas, o Banco de Portugal definiu, em abril de 2021, que as expectativas de supervisão definidas pelo BCE deviam ser estendidas às instituições de crédito menos significativas (LSIs), de forma proporcional à natureza, escala e complexidade das suas atividades.

Apesar de as expectativas de supervisão publicadas pelo BCE terem um carácter não vinculativo, em novembro de 2022, esta entidade estabeleceu que as práticas das instituições significativas deveriam estar totalmente alinhadas com as expectativas de supervisão até ao final de 2024.

A Supervisão do BCE assegura que utilizará os instrumentos ao seu dispor – incluindo acréscimos de fundos próprios, medidas coercivas e sanções, bem como revisões das avaliações da adequação e idoneidade – para incitar as instituições de crédito a corrigir eficazmente as deficiências identificadas, em especial quando são definidas medidas claras e prazos concretos para o cumprimento das expectativas prudenciais.

Quer o BCE, relativamente às instituições significativas, quer o Banco de Portugal, no que se refere às instituições menos significativas, para além da referida emissão de expectativas de supervisão sobre a identificação e a gestão dos riscos climáticos, têm realizado exercícios de avaliação e de monitorização das práticas em vigor nas instituições (incluindo exercícios sobre a divulgação de informação relevante), bem como testes de esforço centrados nos riscos climáticos e ambientais.

As conclusões publicadas indicam que os bancos portugueses estão, progressivamente, a conferir maior atenção aos riscos climáticos e ambientais e a considerá-los na sua atividade, embora ainda persistam, como é natural num empreendimento tão transformador e pressionante, alguns desvios face às expectativas de supervisão definidas pelo Mecanismo Único de Supervisão. Tais desvios não deixarão, claro, de ser devidamente endereçados até ao final do ano, com o reforço dos instrumentos estratégicos dirigidos à adaptação e mitigação dos riscos em causa.

A APB promoveu recentemente, junto do seu universo de Associados, a recolha de contributos com vista a efetuar um ponto de situação no que respeita à gestão de riscos climáticos e ambientais e à identificação dos principais desafios relacionados com a implementação das expectativas de supervisão definidas pelo BCE e BdP, bem como para discutir potenciais soluções.

No que diz respeito ao cumprimento atual das expectativas os resultados do inquérito apontam para que:

- Os bancos portugueses estão bem atentos aos riscos climáticos e ambientais e estes estão a ser considerados na sua atividade, nomeadamente no que diz respeito a áreas prioritárias, como o modelo e estratégia de negócio (no curto, médio e longo prazo) e o governo interno.
- Algumas instituições revelam já ter implementado medidas que asseguram o cumprimento integral de algumas das expectativas de supervisão definidas.
- Os maiores desvios relativamente às expectativas de supervisão, quer para SIs, quer para LSIs, verificam-se ao nível da integração dos riscos climáticos e ambientais nos testes de esforço e análises de sensibilidade, bem como no estabelecimento de reportes internos agregados das posições de risco e que reflitam os riscos climáticos, facilitando o processo de decisão/gestão.
- As instituições menos significativas apresentam desvios mais pronunciados em relação às expectativas de supervisão do que as instituições significativas. Estes desvios assumem particular relevância nos domínios de gestão do risco e de divulgação de informação, sendo de salientar o facto de muitas instituições de crédito de menor

dimensão não estarem abrangidas pela Diretiva relacionada com a divulgação de informações não financeiras (*Non-Financial Reporting Directive – NFRD*).

- Ao nível do risco operacional – avaliação de potenciais impactos adversos na continuidade de negócio e o potencial de riscos reputacionais/legais das atividades desenvolvidas –, as LSIs implementaram medidas que se aproximam, quer das medidas adotadas pelas SIs, quer das expectativas de supervisão definidas pelo MUS.

Quanto às perspetivas das instituições para o cumprimento das expectativas até ao final deste ano:

- É expectável uma melhoria significativa face à situação atual, o que demonstra o esforço empreendido pelas instituições nesta matéria.
- Os desenvolvimentos mais expressivos, sobretudo no domínio da divulgação de informação, são esperados ao nível das LSIs.
- O menor grau de implementação – quer para SIs, quer para LSIs – prende-se, no entanto, com a gestão de risco de mercado (avaliar potenciais impactos nas posições de mercado e rentabilidade de investimentos futuros [e.g. via testes de esforço]) e com a gestão de risco de liquidez. Esta situação é, em parte, devida ao facto de o risco de crédito assumir maior importância no negócio, bem como ao facto de o risco de liquidez poder ser impactado por fatores ESG de forma indireta (e.g. via risco reputacional).

Entretanto, os principais desafios identificados no inquérito são:

- O impacto das expectativas de supervisão no negócio, que surge como o tema mais exigente, uma vez que depende de interação com clientes (bancos dependem de informação que os clientes não têm ou não estão preparados para ter), e acrescenta complexidade aos atuais processos.
- A obtenção de dados relevantes relativos às exposições, em particular no segmento de PME, que compromete a quantificação dos impactos dos riscos climáticos e consequente redefinição da estratégia de negócio mais dirigida para os sectores e regiões críticas. A obtenção de dados de emissões de âmbito 3 assume-se particularmente

difícil, como é, aliás, reconhecido no recente Programa de Descarbonização do Banco de Portugal.

- A par da dificuldade de obtenção de dados, existe a dificuldade de desenvolvimento, no curto prazo, de competências internas para tratamento dos dados, em particular para o desenvolvimento de metodologias para ajustar os modelos de gestão de risco e de gestão de crédito. Dada a complexidade e rápida evolução do quadro regulatório, as instituições revelam dificuldades com a escassez de recursos humanos no mercado de trabalho possuidores das competências adequadas. A agravar este ponto, foi identificada a dificuldade de encontrar apoio e recursos externos especializados com experiência e conhecimentos técnicos simultâneos de reporte financeiro e de reporte ESG.
- Ausência de metodologias estabilizadas e de utilização uniforme, que torna complexa a interpretação e aplicação de critérios técnicos e científicos para aferição do risco climático das contrapartes, penalizando também a comparabilidade e interpretação dos dados.
- Necessidade de desenvolvimento de cenários prospetivos com base nos cenários da Network of Central Banks and Supervisors for Greening the Financial System (NGFS) e nos planos de transição das contrapartes (cujo conteúdo é heterogéneo).
- Dificuldade de acompanhamento da legislação e das orientações associadas aos riscos climáticos e ambientais, bem como das políticas públicas levadas a cabo pelas autoridades governamentais, incluindo as instituições públicas regionais.

Estes desafios requerem mais do que o comprometimento e actuação dos bancos com vista ao cumprimento das expectativas de supervisão. Requerem que estes sejam coadjuvados nesta Missão, que, a final, é de todos e não apenas dos bancos. Nesse sentido, será crítico que:

- Se crie uma agenda mobilizadora nacional visando suprir a lacuna de dados ESG, envolvendo várias entidades, incluindo o Banco de Portugal (atuando na qualidade de autoridade estatística, ao abrigo da Lei do Sistema Estatístico Nacional), produzindo estudos e estatísticas e disponibilizando informação ao sistema bancário. O Banco de Portugal poderia partilhar e divulgar informação sobre empresas (à semelhança da IES,

por exemplo: emissões, níveis de alinhamento com a Taxonomia, avaliação ESG das empresas).

- O BdP e o BCE atendeam a critérios de razoabilidade e proporcionalidade, no que concerne à implementação de todas as expectativas, especialmente as mais exigentes em termos de dados e ferramentas, e de o BdP clarificar os deveres associados a LSIs.
- Se desenvolva uma posição mais próxima por parte do supervisor, nomeadamente na identificação de metodologias, dados e *proxies*, adequados para exercícios regulatórios e testes de esforço.
- Se realize um projeto sectorial para desenvolver metodologias de análise da dupla materialidade.
- Se construam ferramentas e *benchmarks* sectoriais sobre riscos físicos e de transição.
- As empresas sejam sensibilizadas para a importância da sistematização e reporte de informação ESG.
- Sejam elaboradas orientações para o sector financeiro, e sejam realizadas sessões de debate e partilha de informação e divulgação de boas práticas e soluções em implementação noutros mercados europeus.
- Se lance uma campanha sectorial sobre como devem ser lidos os indicadores ESG divulgados pelos bancos, de forma a atenuar potenciais impactos reputacionais sobre supervisionados.
- Os riscos físicos com que os vários países se confrontam sejam identificados numa base homogénea de critérios e da sua aplicação.

A prossecução da agenda da sustentabilidade, que envolve a adequada gestão de riscos climáticos e ambientais, bem como o aproveitamento das oportunidades associadas ao financiamento das necessidades de investimento nas próximas décadas, traduz-se numa total comunhão de interesses entre supervisores e supervisionados, geradora de externalidades positivas.

As expectativas dos supervisores são elevadas. As dificuldades em cumprir com as mesmas também, e tal deve-se maioritariamente a fatores exógenos ao *core* da atividade bancária, em

particular à falta de dados ESG para uma parte muito significativa da economia real, abrangendo quer empresas, quer particulares.

Saliento, pois, a importância de supervisores e supervisionados trabalharem em estreita cooperação, por acreditar que o décimo sétimo, e último, da lista de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – “Parcerias para a Implementação dos Objetivos”, na realidade é o que assume maior importância, ao contribuir para a implementação de todos os restantes ODS.

Obrigado.